

Ofício. nº 255/2012 - GAB/FCP/MinC

Brasília, 11 de abril de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ YOSHIHIRO GUENKA
Chefe do Departamento de Engenharia e Gestão de Obras de Transmissão
Centrais Elétricas Brasileira
Rua do Ouvidor, 107 – 9º andar
Rio de Janeiro/RJ – Cep.: 20.040-030

Senhor Coordenador,

1. Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, formulada por meio do documento ETG – 027/2012, 1, encaminhamos, em anexo, Memo n.º 211/2012/DPA/FCP/MinC do Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro, contendo as informações relativas a existência de comunidades quilombolas na região atingidas pelas obras do novo traçado das LT's Presidente-Médici-Candiota, Candiota-Aceguá, no estado do Rio Grande do Sul.
2. Reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração, ao tempo em que nos colocamos à disposição para que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ELOI FERREIRA DE ARAUJO

Presidente

ELETOBRÁS - ETG
Protocolo nº 088
Em 27/04/12



MEMO N.º 211/2012/DPA/FCP/MinC.

Brasília, 09 de abril de 2012.

Ao Sr. Presidente da Fundação Cultural Palmares

Assunto: Resposta ao Memo. 340/GAB

Em atenção ao memo. 340/GAB, encaminhado por Vossa Senhoria, solicitando informações referentes à presença de comunidades quilombola nas propriedades que serão diretamente atingidas pelas obras do novo traçado das LT's Presidente Médici- Candiota, Candiota- Aceguá, no estado do Rio Grande do Sul, declare-se que foi identificada em nossos arquivos a existência das Comunidades Quilombolas de Tamanduá e Vila da Lata, no município de Aceguá/RS. Já com relação ao município de Candiota/RS, foi identificada a comunidade quilombola de Candiota. Todas estão devidamente certificadas nos termos do Decreto N.º4.887/2003.

Atenciosamente,


ALEXANDRO REIS
Diretor

Departamento de Proteção ao Patrimônio Afro-brasileiro

v.b